



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2018

Defere o pedido de remoção do Excelentíssimo Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região nº 10/2018/SCR, que declarou vago, com efeitos a contar de 16-5-2018, o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, anteriormente ocupado pelo Juiz do Trabalho Izan Alves Miranda Filho, removido para a titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, conforme Resolução Administrativa nº 082/2018/TRT11;

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar 35, de 14-3-1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO que se inscreveu para o processo de remoção o Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo TRT nº MA-370/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção do Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região